



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Segunda-feira, 16 de março de 2026 · Distribuição Eletrônica · Ano 2026 · Edição nº 2269 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 32.893****DE 16 DE MARÇO DE 2026**

“EXONERA, a SRA. DANIELA BISPO DE ASSIS NAVARRO, do cargo em comissão de DIRETOR (A) DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E INSTITUCIONAIS”.

P O R T A R I A Nº 32.894**DE 16 DE MARÇO DE 2026**

“EXONERA, por morte, o (a) SRA. CARLA DA COSTA ANTUNES, do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO.”

P O R T A R I A Nº 32.895**DE 16 DE MARÇO DE 2026**

“CONCEDE afastamento sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, do cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO A-1 ao (à) funcionário (a) SRA. POLIANA JACOBINI DA SILVA”.

P O R T A R I A Nº 32.896**DE 16 DE MARÇO DE 2026**

“RETIFICA, a portaria de Nº 32.891 de 12 de março de 2026, onde prorroga a redução de jornada de trabalho da SRA. GEAINÉ ULISSES PEREIRA DE OLIVEIRA.”

PORTARIA Nº 32.897**DE 16 DE MARÇO DE 2026**

“EXONERA, a pedido o SR. HENRIQUE TREVISANI, do cargo em comissão de DIRETOR (A) DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS”.

PORTARIA Nº 32.898**DE 16 DE MARÇO DE 2026**

“EXONERA, a pedido o SR. NELSON DIAS LEITE NETO, do cargo em comissão de SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO”.

P O R T A R I A Nº 32.899**DE 16 DE MARÇO DE 2026**

“NOMEIA, o SR. HENRIQUE TREVISANI, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.”

P O R T A R I A Nº 32.900**DE 16 DE MARÇO DE 2026**

“NOMEIA, o SR. NELSON DIAS LEITE NETO, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA.”

Edital**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL DE INSTALAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIOECONÔMICO - CIDES**

O Prefeito do Município de Orlândia, **JORGE GABRIEL GRASI**, no uso de suas atribuições e na condição de signatário do **Protocolo de Intenções** que institui o **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Educacional e Socioeconômico - CIDES e do Aditivo de Retificação ao Protocolo de Intenções**, pactuados entre os Municípios de **Guará, Ipuã, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia e Sales Oliveira**,

CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Prefeitos dos Municípios signatários, que ratificaram o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Educacional e Socioeconômico - CIDES e o Aditivo de Retificação ao Protocolo de Intenções, por meio de lei municipal, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e do Decreto Federal nº 6.017/2007, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL DE INSTALAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIOECONÔMICO - CIDES**, a realizar-se conforme as seguintes condições:

Data: 25 de março de 2026

Horário: 16 horas

Local: Avenida 10 nº 1100 - Centro - Orlândia-SP
(Etec Prof. Alcídio de Souza Prado)

Primeira convocação: às **16h00**, com a presença da **maioria absoluta dos entes consorciados**.

Segunda convocação: às **17h00**, no mesmo local, com **qualquer número de representantes dos entes consorciados presentes**, nos termos do Protocolo de Intenções e da legislação aplicável aos consórcios públicos.

A Assembleia terá por finalidade deliberar sobre a **instalação formal do Consórcio e a organização de sua estrutura administrativa**, conforme a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Instalação formal da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Educacional e Socioeconômico - CIDES;

2. Escolha do(a) Presidente e do(a) Secretário(a) da Assembleia;

3. Instalação do Consórcio;

4. Certificação da conversão do Protocolo de Intenções e do Aditivo de Retificação ao Protocolo de Intenções em Contrato de Consórcio Público;

5. Verificação dos Municípios signatários que promoveram a ratificação legislativa do Protocolo de Intenções, nos termos da legislação vigente;

6. Registro da situação dos Municípios signatários que eventualmente não tenham concluído o processo de ratificação legislativa, para fins de consignação em ata;

7. Apresentação e aprovação do Termo de Retificação de Erro Material do Aditivo de Retificação ao Protocolo de Intenções e da Declaração de Erro Material;

8. Elaboração, apresentação, deliberação e aprovação do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Educacional e Socioeconômico - CIDES;

9. Eleição do Presidente do Consórcio;
10. Eleição dos membros do Conselho Diretor;
11. Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
12. Indicação (ou ratificação) do Diretor(a) Executivo(a) para a Diretoria Executiva, pelo Conselho Diretor;

13. Autorização para adoção das providências administrativas necessárias ao registro institucional do Consórcio, incluindo:

- inscrição do Consórcio no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ junto à Receita Federal do Brasil;
- abertura de contas bancárias institucionais;
- adoção das demais medidas administrativas necessárias ao funcionamento do Consórcio;

14. Assuntos gerais relacionados à instalação e início das atividades do Consórcio.

Considerando a relevância da pauta para a constituição formal e início das atividades do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Educacional e Socioeconômico CIDES, solicita-se a especial atenção dos Senhores Prefeitos para o comparecimento à referida Assembleia.

Orlândia, 16 de março de 2026.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

Município de Orlândia

dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 19.02.2026

Orlândia, 16 de Março de 2026. Jorge Gabriel Grasi –
Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO 20/2026 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS. O período de envio das propostas será a partir de 18/03/2026 às 17:00 até 06/04/2026 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da sessão de lances ocorrerá no dia 06/04/2026 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 18/03/2026. Orlândia, SP, 16 de Março de 2026. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal.

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 128/2025

CONTRATADA: GIMENES E PAVAN LTDA ME

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS E LIMPEZA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

VALOR: R\$ 4.440,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro)

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 116/2025

CONTRATADA: **CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA (LOCAÇÃO DE SOFTWARE) DE SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL E PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, EM ATENDIMENTO AO SISTEMA ÚNICO INTEGRADOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - SIAFICS, ATRAVÉS DE LICENÇA DE USO, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA DIVERSAS ÁREAS, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS,.

Fica acrescido quantitativo consistente em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), anualmente, o que equivale a 4,84% (quatro inteiros e oitenta e quatro centésimos percentuais) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art.125, da Lei 14.133, de 2021.

Data de assinatura: 10.02.2026

Orlândia, 16 de Março de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2022

LOCADORES: **MAIDA DEGIOVANI**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL URBANO LOCALIZADO NA RUA 01, Nº 29, CENTRO, NESTA CIDADE E COMARCA, VISANDO A INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DO POUPATEMPO NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

Prorroga-se a vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 22 de fevereiro (02) de 2026 e termo final em 22 de fevereiro (02) de 2027, com fundamento no artigo 57, inciso II seu §2.º, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, cláusula 5.ª do contrato original (subitem 05.1.1) e Art. 3º da Lei Federal 8245/91.

Reajusta-se o aluguel com fundamento na cláusula 04.3 do contrato mantido entre as partes, bem como no artigo 65, §8.º da Lei Federal n.º 8.666/93, em 4,44% (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos percentuais) mediante a aplicação do índice de variação de preços – IPCA/IBGE – apurado no período de Fevereiro de 2025 a Janeiro de 2026, passando o aluguel mensal para R\$ 8.449,87 (oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

Data de assinatura: 12.02.2026

Orlândia, 16 de Março de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

IMPrensa Oficial do Município



ORLÂNDIA

CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
G E S T Ã O 2 0 2 5 - 2 0 2 8

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de
Orlândia: Praça Coronel
Francisco Orlando, nº 600 –
Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:

Murilo Santiago Spadini

**CÂMARA MUNICIPAL DE
ORLÂNDIA**

Câmara Municipal de
Orlândia: Avenida do Café, nº
644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE

Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE

Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO

Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO

Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES

Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio

Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlandia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura
Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal
nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ
45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005